



PORTARIA N.º 110 DE 11/03/2024.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da servidora abaixo descrita:

• NILCEIA CORREA VICENTE

MATRICULA 34881

Período Aquisitivo: 10/11/2022 A 09/11/2023

Período de Férias: 19/03/2024 A 02/04/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 4682/2024 – Memorando 075/2024-SEMSA

BRUNA ULIG

MATRICULA 34851

Período Aquisitivo: 18/10/2022 A 17/10/2023

Período de Férias: 28/03/2024 A 26/04/2024-30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 48682/2024 – Memorando 075/2024-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330033003500320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 11/03/2024 16:07

Checksum: **6A78F8D223DCC77572BAC1987798C498F815EF7E7ADFF21F380EE0E078BCF06E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003500320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.